



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

PORTARIA Nº 657/GABR/REITORIA, DE 02 DE AGOSTO DE 2019

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO as Portarias de implementação da estrutura organizacional do *campus* Tianguá, conforme Portarias Nº629/GR, de 17/06/2013, Nº776/GR, de 26/07/2013, Nº918/GR, de 11/09/2013, Nº1076/GR, de 04/11/2013, Nº430/GR, de 09/05/2014 e demais alterações;

CONSIDERANDO o Ofício nº 117/2019/DG-TIA/TIANGUA-IFCE, de 29/07/2019;

CONSIDERANDO, ainda, o que dispõe o art. 13, do Estatuto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE e o inciso VIII, art. 13, do Regimento Geral;

RESOLVE:

Art.1º - **Extinguir** da estrutura organizacional do *campus* Tianguá as funções gratificadas, conforme consta no quadro abaixo:

CAMPUS TIANGUÁ	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
Coordenadoria de Pesquisa	FG - 01
Coordenadoria de Extensão	FG - 04

Art. 2º - **Inserir** na estrutura organizacional do *campus* Tianguá a **Coordenadoria de Pesquisa e Extensão**, conforme consta no quadro abaixo:

CAMPUS TIANGUÁ	
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL	GRATIFICAÇÃO
DIRETORIA GERAL	-
Coordenadoria de Pesquisa e Extensão	FG - 01

Art. 3º - Estabelecer que as atribuições das Coordenadorias extintas, citadas no art 1º, serão exercidas pela Coordenadoria de Pesquisa e Extensão, vinculada à Diretoria Geral do referido *campus*.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviços do IFCE.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 02/08/2019, às 11:01, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0874022** e o código CRC **3D9331F6**.

Referência: Processo nº 23491.002292/2019-54

SEI nº 0874022